

Sumário

CAPÍTULO 1 ▶ Do Procedimento Relativo aos Processos da Competência do Tribunal do Júri

19

| | | | |
|---|----|---|----|
| Introdução | 19 | Participação em automutilação (Lei 13.968/19) | 27 |
| Origem histórica do Júri | 19 | Genocídio | 29 |
| O Júri no Brasil | 20 | Crimes contra a economia popular e Lei de Imprensa | 31 |
| O Júri de ontem | 21 | Exceções | 31 |
| O Júri de hoje | 21 | Lei n. 13.491/2017 – a ampliação da competência da Justiça Militar e demais consequências | 32 |
| Princípios constitucionais que regem o Júri | 22 | Competência da Justiça Militar da União para crimes dolosos contra a vida | 34 |
| Plenitude da defesa | 22 | Competência da Justiça Militar dos Estados para crimes dolosos contra a vida | 34 |
| Sigilo das votações | 24 | <i>Ratio legis</i> | 35 |
| Soberania dos veredictos | 25 | | |
| Soberania dos veredictos e o sistema do juiz das garantias | 25 | | |
| Mitigação ao princípio da soberania | 26 | | |
| Competência mínima | 27 | | |

CAPÍTULO 2 ▶ Da Acusação e da Instrução Preliminar

37

Arts. 406 a 412

| | | | |
|---|----|---|----|
| Introdução | 37 | Características da prova testemunhal | 48 |
| Procedimento bifásico | 37 | Inexistência de restrição quanto à condição da pessoa | 49 |
| Sistema trifásico? | 37 | Impedimentos | 50 |
| Citação | 38 | Obrigação de depor | 50 |
| Citação por meio eletrônico | 38 | Ressalvas | 51 |
| Número de testemunhas | 39 | Exceções. Pessoas não obrigadas a depor | 51 |
| Projeto original (PL nº 4.203/01) | 39 | Impedidos | 51 |
| Inovações do Projeto de Lei nº 4.203/01 que não foram recepcionadas na redação final da reforma de 2008 | 40 | Função | 52 |
| Prova documental | 42 | Ministério | 52 |
| Justificações | 42 | Ofício | 52 |
| Exceções | 43 | Profissão | 52 |
| Resposta do acusado | 44 | Advogado | 52 |
| Prazo para oitiva de testemunhas | 44 | Parlamentar | 53 |
| Audiência una | 44 | Médico | 53 |
| Ofendido. Conceito | 44 | Jornalista | 53 |
| Natureza jurídica | 45 | Psicólogo | 53 |
| Valor probatório | 45 | Generalidades | 53 |
| Contraditório nas declarações do ofendido. | 46 | Liberação pela parte interessada | 54 |
| Prova testemunhal. Conceito | 47 | Criminalização da conduta | 54 |
| Valor probatório | 47 | Abuso de Autoridade | 54 |
| Classificação | 48 | Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência | 54 |

| | | | |
|--|----|---|----|
| Requisição, pelo Delegado, de ação cautelar de antecipação de produção de provas | 57 | Aditamento da queixa pelo Ministério Público | 81 |
| Reconhecimento. Definição | 60 | Prazo para o aditamento..... | 82 |
| Valor probatório | 61 | Negativa do promotor em aditar a denúncia . | 82 |
| Reconhecimento pessoal ou fotográfico e inobservância do art. 226 do CPP..... | 61 | Nova redação do art. 28 do CPP | 83 |
| Outros meios de reconhecimento | 64 | Aditamento..... | 83 |
| Reconhecimento em plenário do Júri..... | 64 | A <i>mutatio libelli</i> não vincula o juiz na sentença | 83 |
| Reconhecimento de coisas | 65 | Rejeição do aditamento | 84 |
| Acareação. Definição..... | 65 | Debates em audiência | 87 |
| Pressupostos | 66 | Princípio da oralidade..... | 87 |
| Valor probatório | 66 | Memoriais. Ressalva..... | 88 |
| Esclarecimentos dos peritos..... | 78 | Não adiamento do ato como regra geral | 89 |
| Audiência..... | 78 | Testemunha que comparece..... | 89 |
| Indeferimento de provas..... | 79 | Autos conclusos para sentença | 90 |
| <i>Mutatio libelli</i> | 80 | Prazo para encerramento desta fase do processo | 90 |
| O aditamento é necessário qualquer que seja a pena imposta ao novo delito cogitado na <i>mutatio libelli</i> | 81 | A extinção do libelo | 91 |
| Elemento ou circunstância da infração penal..... | 81 | Críticas..... | 92 |
| | | Pontos positivos..... | 92 |

CAPÍTULO 3 ▶ Da Pronúncia, da Impronúncia e da Absolvição Sumária 95

Arts. 413 a 421

| | | | |
|---|-----|--|-----|
| Pronúncia | 95 | Inovação trazida com a reforma do júri de 2008..... | 112 |
| Existência do crime | 95 | Impronúncia..... | 114 |
| Dolo eventual e qualificadoras do homicídio..... | 96 | Novas provas | 114 |
| Indícios de autoria..... | 96 | Críticas à impronúncia | 115 |
| O <i>in dubio pro societate</i> no rito especial do júri | 97 | Nossa posição..... | 116 |
| Pronúncia fundada exclusivamente em elementos informativos obtidos na fase inquisitorial..... | 100 | Impronúncia e crimes conexos..... | 118 |
| Teor da sentença de pronúncia | 104 | Juiz das garantias no tribunal do júri..... | 118 |
| Nulidade decorrente do excesso de linguagem | 104 | Despronúncia | 118 |
| Desentranhamento dos autos | 105 | Absolvição sumária. Introdução..... | 119 |
| Necessidade de fundamentação..... | 105 | Decisão de mérito..... | 119 |
| Dispositivo legal | 105 | Distinção entre impronúncia e a absolvição sumária | 119 |
| Exclusão de qualificadoras | 105 | Cabimento | 120 |
| Qualificadoras | 106 | Excepcionalidade da absolvição sumária | 120 |
| Causa de diminuição de pena | 106 | Constitucionalidade | 121 |
| Concurso de crimes | 106 | Inimputabilidade | 121 |
| Crimes conexos..... | 106 | Semi-imputabilidade..... | 122 |
| Recurso contra a pronúncia | 107 | Absolvição sumária e crimes conexos | 123 |
| Legitimidade | 107 | Apelação | 125 |
| Assistente e legitimidade para o recurso | 107 | Extinção do chamado recurso obrigatório contra a sentença de absolvição sumária..... | 126 |
| Fiança | 111 | Legitimidade para a apelação contra a sentença de impronúncia..... | 127 |
| Prisão decorrente da pronúncia | 112 | Legitimidade para a apelação contra a sentença de absolvição sumária..... | 128 |

| | | | |
|---|-----|--|-----|
| Réu..... | 128 | Legitimidade para o recurso. Acusação..... | 136 |
| Assistente | 128 | Assistente | 136 |
| Pessoas não incluídas na denúncia..... | 129 | Intimação da pronúncia..... | 138 |
| Ressalva | 129 | Sistema anterior | 138 |
| Recusa quanto ao aditamento..... | 130 | Sistema atual..... | 138 |
| <i>Emendatio libelli</i> | 130 | <i>Nemo tenetur se detegere</i> | 138 |
| Momento de aplicação da <i>emendatio libelli</i> | 131 | Prazo do edital | 139 |
| Aplicação do princípio em grau de recurso.... | 131 | Preclusão da decisão de pronúncia | 141 |
| Desclassificação. Definição | 134 | Circunstância superveniente..... | 141 |
| Juiz que recebe o feito | 135 | Decisão..... | 142 |
| Recurso cabível contra a desclassificação..... | 135 | | |

CAPÍTULO 4 ▶ Da Preparação do Processo para Julgamento em Plenário 143

Arts. 422 a 424

| | | | |
|--|-----|--|-----|
| Rol de testemunhas | 143 | Juntada de documentos e requerimento de diligências..... | 146 |
| Testemunha criança ou adolescente..... | 143 | Ordenamento do processo | 147 |
| Assistente de acusação | 144 | Relatório | 148 |
| Cláusula de imprescindibilidade | 145 | Processo preparado | 148 |
| Número de testemunhas em plenário..... | 145 | | |
| Vítima..... | 146 | | |

CAPÍTULO 5 ▶ Do Alistamento dos Jurados 149

Arts. 425 e 426

| | | | |
|--|-----|---------------------------|-----|
| Sorteio e convocação dos jurados | 149 | Urna fechada | 152 |
| Número de jurados..... | 149 | Jurado profissional | 152 |
| Seleção dos jurados | 150 | Lista de jurados..... | 153 |
| Critério na seleção dos jurados..... | 150 | | |

CAPÍTULO 6 ▶ Do Desaforamento 155

Arts. 427 e 428

| | | | |
|---|-----|---|-----|
| Introdução | 155 | Inadmissibilidade do pedido | 166 |
| Conceito..... | 155 | Trata-se de medida judicial | 166 |
| Críticas | 155 | Atraso na realização do julgamento..... | 167 |
| Quando é necessário | 156 | Revisão da necessidade da prisão provisória | 167 |
| Requisitos | 156 | Demora acarretada pela defesa..... | 168 |
| Interesse da ordem pública | 156 | Pedido do réu | 169 |
| Dúvida sobre a imparcialidade dos jurados ... | 157 | Cautela | 169 |
| Dúvida sobre a segurança pessoal do acusado | 158 | <i>Numerus clausus</i> | 169 |
| Deslocamento da competência..... | 158 | Desaforamento, crimes conexos e concurso de agentes | 169 |
| Processamento | 162 | Alcance..... | 170 |
| Órgão julgador do pedido | 163 | <i>Habeas corpus</i> e desaforamento..... | 170 |
| Oitiva do Ministério Público em 2º grau | 164 | Desaforamento e posterior execução da pena | 170 |
| Efeito suspensivo | 164 | Reaforamento..... | 170 |
| Manifestação do juiz e das partes..... | 165 | | |

CAPÍTULO 7 ▶ Da Organização da Pauta 173

Arts. 429 a 431

| | | | |
|--------------------------------|-----|-----------------------------------|-----|
| Ordem do julgamento..... | 173 | Admissão do assistente..... | 176 |
| Exceções..... | 173 | Oitiva do Ministério Público..... | 176 |
| Publicação da pauta..... | 174 | Irrecorribilidade..... | 176 |
| Assistente e advogado..... | 174 | Prazo para recorrer..... | 176 |
| Função do assistente..... | 174 | Intimações..... | 180 |
| Habilitação do assistente..... | 175 | | |

CAPÍTULO 8 ▶ Do Sorteio e da Convocação dos Jurados 181

Arts. 432 a 435

| | | | |
|--------------|-----|-----------------|-----|
| Sorteio..... | 181 | Convocação..... | 182 |
|--------------|-----|-----------------|-----|

CAPÍTULO 9 ▶ Da Função do Jurado 183

Arts. 436 a 446

| | | | |
|---|-----|--|-----|
| Jurado..... | 183 | Ainda perduraria a prisão especial para o jurado?..... | 192 |
| Requisitos objetivos..... | 184 | A presunção de idoneidade moral..... | 193 |
| Isenção do maior de 70 anos..... | 184 | Prisão especial..... | 193 |
| Idade mínima..... | 184 | Preferência em licitações, em concursos públicos e na promoção ou remoção funcional..... | 194 |
| Requisitos subjetivos..... | 185 | Obrigações..... | 195 |
| Vedação à discriminação..... | 186 | Falta sem justificação e multa..... | 196 |
| Jurado analfabeto..... | 186 | Comunicação quanto à falta..... | 196 |
| Recusa imotivada..... | 188 | Decisão quanto à dispensa do jurado..... | 196 |
| Hipóteses de isenção..... | 189 | Suplentes..... | 197 |
| Obrigatoriedade..... | 190 | | |
| Convicção religiosa, filosófica ou política.... | 190 | | |
| Escusa de consciência..... | 190 | | |
| Privilégios do jurado..... | 191 | | |

CAPÍTULO 10 ▶ Da Composição do Tribunal do Júri e da Formação do Conselho de Sentença 199

Arts. 447 a 452

| | | | |
|---|-----|---|-----|
| Suspeição ou impedimento..... | 199 | Juiz que atuou no feito anteriormente..... | 202 |
| Especificidades do Júri..... | 199 | Entrevista à imprensa..... | 203 |
| Impedimento do juiz aplicável ao jurado..... | 200 | Parte ou interessado no feito..... | 204 |
| Causas de impedimento do juiz..... | 200 | Causas de suspeição do juiz (aplicáveis ao jurado)..... | 204 |
| Rol taxativo..... | 200 | Amizade íntima..... | 204 |
| Causas de impedimento do juiz (aplicáveis ao jurado)..... | 200 | Inimizade capital..... | 205 |
| Cônjuge..... | 201 | Processo por fato análogo..... | 205 |
| Parentesco por consanguinidade..... | 201 | Quando ele ou parente promova ou responda processo que tenha que ser julgado por qualquer das partes..... | 205 |
| Parentesco por afinidade..... | 201 | Aconselhamento de qualquer das partes..... | 205 |
| Linha reta..... | 201 | Credor, devedor, tutor e curador..... | 206 |
| Linha colateral..... | 201 | Sócio, acionista ou administrador de sociedade interessada no processo..... | 206 |
| Grau de parentesco..... | 201 | | |
| Síntese..... | 201 | | |
| Juiz como testemunha..... | 201 | | |

| | | | |
|--|-----|---|-----|
| Foro íntimo | 206 | Influência do voto do jurado impedido ou suspeito | 214 |
| Comunicação a órgão superior..... | 207 | Participação em segundo julgamento..... | 214 |
| Juizes coletivos e incompatibilidades | 207 | Ordem de manifestação de suspeição ou impedimento | 215 |
| Impedimentos | 212 | <i>Quorum</i> mínimo..... | 215 |
| Casuística..... | 213 | Outro Júri no mesmo dia | 215 |
| Manifestação espontânea do jurado ou provocada pela parte..... | 213 | | |

CAPÍTULO 11 ▶ Da Reunião e das Sessões do Tribunal do Júri

217

Arts. 453 a 472

| | | | |
|---|-----|---|-----|
| Reunião e sessões..... | 217 | <i>Quorum</i> mínimo..... | 229 |
| Isenção e dispensa | 217 | Mínimo de 15 jurados..... | 229 |
| Pedido de adiamento formulado pelas partes..... | 218 | Esclarecimento sobre impedimento, suspeição e incompatibilidade..... | 230 |
| Ausência do Ministério Público | 218 | Incomunicabilidade | 231 |
| Ausência do advogado | 220 | <i>Ratio legis</i> | 231 |
| Ausência do réu solto..... | 221 | Razoabilidade na interpretação do conceito de incomunicabilidade..... | 231 |
| Ausência do assistente | 222 | Sorteio dos jurados e recusas | 233 |
| Ausência do advogado do querelante | 222 | Recusas motivadas | 233 |
| Ausência do réu preso..... | 223 | Recusas imotivadas ou peremptórias..... | 233 |
| Condução coercitiva do acusado..... | 224 | Críticas à recusa peremptória | 234 |
| Desobediência..... | 226 | Posição favorável à recusa peremptória..... | 234 |
| Proibição de desconto | 226 | Assistente de acusação | 235 |
| Separação das testemunhas..... | 226 | Recusas em caso de mais de um réu..... | 236 |
| Ausência da testemunha..... | 227 | Desacolhimento da recusa | 237 |
| Precatória..... | 227 | Estouro da urna | 237 |
| Abertura do julgamento | 228 | Compromisso do jurado..... | 237 |
| Pregão | 228 | | |

CAPÍTULO 12 ▶ Da Instrução em Plenário

239

Arts. 473 a 475

| | | | |
|---|-----|--|-----|
| Oitiva da vítima e de testemunhas | 239 | Destinatários da prova | 246 |
| <i>Cross-examination</i> | 239 | Perguntas dos jurados..... | 247 |
| Filtro pelo juiz..... | 240 | Imprescindibilidade | 247 |
| Sistema tradicional..... | 240 | Interrogatório e as alterações trazidas pela Lei nº 10.792/03..... | 248 |
| Perguntas dos jurados..... | 240 | Contraditório no interrogatório? | 249 |
| Falso testemunho em plenário..... | 241 | Ordem de perguntas | 250 |
| Retratação..... | 242 | Uso de algemas | 251 |
| Acareação | 242 | Regulamentação do tema | 252 |
| Reconhecimento..... | 243 | Influência do uso de algemas para o jurado... .. | 253 |
| Esclarecimentos do perito | 243 | Textos internacionais | 253 |
| Leitura de peças | 243 | Fixação de um critério mais objetivo..... | 254 |
| Sistema anterior | 243 | Réu solto | 254 |
| Sistema atual..... | 244 | Réu preso | 254 |
| Carta precatória | 244 | Conclusão | 255 |
| Prova cautelar..... | 244 | Revitimização e violência institucional | 256 |
| Prova antecipada..... | 244 | Registro dos atos probatórios..... | 259 |
| Prova não repetível..... | 244 | | |
| Interrogatório..... | 246 | | |

CAPÍTULO 13 ▶ Dos Debates 261

Arts. 476 a 481

| | | | |
|---|-----|---|-----|
| Ordem das falas | 261 | Argumento de autoridade | 279 |
| Manifestação da acusação | 261 | <i>Numerus clausus</i> | 279 |
| Pedido de absolvição | 261 | Constitucionalidade do dispositivo | 280 |
| Queixa-crime | 263 | Exibição e leitura de documentos em plenário | 284 |
| Manifestação da defesa | 263 | Leitura de doutrina e jurisprudência | 285 |
| Acordo entre as partes | 265 | A exibição proibida, sem a prévia comuni- cação da parte contrária, é do documento | |
| Posição ocupada pelo Promotor de Justiça em plenário | 266 | que guarde pertinência com a causa | 285 |
| Reinquirição de testemunhas | 269 | Ciência à parte adversa | 285 |
| Réplica e tréplica | 270 | Nulidade relativa | 286 |
| Tréplica sem réplica? | 270 | Prova documental. Introdução | 286 |
| Inovação na tréplica | 271 | Conceito de documento | 286 |
| Argumentação a favor da possibilidade de inovação | 271 | Classificação | 287 |
| Nosso posicionamento contra a possibilidade inovação | 272 | Valor probatório | 287 |
| Conclusão | 275 | Casuística | 287 |
| <i>Ratio legis</i> | 277 | Indicação da folha dos autos referida no discurso | 291 |
| Menção à pronúncia | 277 | Recolhimento dos jurados à sala secreta | 291 |
| Menção ao uso de algemas | 277 | Acesso aos autos | 293 |
| Menção ao silêncio do réu | 278 | Dissolução do Conselho de Sentença | 293 |
| Críticas | 278 | Prova pericial | 295 |
| Padrão de discurso | 278 | | |

CAPÍTULO 14 ▶ Do Questionário e sua Votação 297

Arts. 482 a 491

| | | | |
|---|-----|--|-----|
| Quesitação | 297 | Qual a natureza da qualificadora do femicídio? | 314 |
| Ordem de quesitação | 299 | De quem é a competência para o sumário da culpa no femicídio? | 315 |
| Desclassificação | 301 | Absolvição por clemência e julgamento contrário à prova dos autos | 319 |
| Tentativa | 301 | Quesitos em séries | 329 |
| Divergência sobre a tipificação do delito | 301 | Leitura dos quesitos | 331 |
| Formulação do quesito | 302 | Encaminhamento à sala especial | 332 |
| Pluralidade de teses defensivas | 302 | Votação | 333 |
| Tese negativa de autoria | 305 | Recolhimento dos votos | 334 |
| Não apreciação do excesso culposo | 306 | Maioria | 335 |
| Inimputabilidade | 307 | Contradição nas respostas | 335 |
| Dolo eventual e qualificadoras do homicídio | 309 | Termo | 337 |
| Femicídio | 309 | | |
| Pode figurar como vítima do femicídio pessoa transexual? | 311 | | |

CAPÍTULO 15 ▶ Da Sentença 339

Arts. 492 e 493

| | | | |
|--|-----|---|-----|
| Sentença no júri | 339 | Concurso entre circunstâncias judiciais favoráveis e desfavoráveis | 346 |
| Fixação da pena privativa de liberdade | 342 | Segunda fase de aplicação da pena | 348 |
| Primeira fase de aplicação da pena | 345 | | |

| | | | |
|--|-----|---|-----|
| Concurso entre circunstâncias agravantes e atenuantes..... | 349 | Prisão imediata do réu condenado ao cumprimento de pena igual ou superior a 15 anos..... | 366 |
| Agravante não articulada na denúncia pode ser reconhecida? | 349 | Concurso de crimes | 368 |
| Ordem de preponderância no concurso de agravantes e atenuantes..... | 349 | Lei no tempo | 368 |
| Das agravantes | 350 | O alcance do princípio da soberania do Júri e a apelação..... | 369 |
| As agravantes sempre agravam a pena?..... | 350 | O alcance do princípio da soberania do Júri e a revisão criminal | 369 |
| As agravantes incidem em todos os crimes?.. | 350 | Efeitos penais da condenação | 372 |
| Das atenuantes | 351 | Efeitos extrapenais genéricos..... | 372 |
| As atenuantes sempre reduzem a pena? | 351 | Confisco dos instrumentos e produtos do crime | 372 |
| As atenuantes incidem em todos os crimes?.. | 352 | E se o produto ou proveito do crime não for encontrado ou estiver localizado no exterior? | 373 |
| Terceira fase de aplicação da pena..... | 353 | Efeitos extrapenais específicos..... | 373 |
| Concurso (homogêneo) de causas de aumento..... | 354 | Perda de cargo, função pública ou mandato eletivo | 374 |
| Concurso (homogêneo) de causas de diminuição | 355 | Efeitos administrativos da condenação | 374 |
| Regime inicial de cumprimento de pena | 356 | Efeitos políticos da condenação | 374 |
| Regime fechado | 356 | Incapacidade para o exercício do pátrio poder (poder familiar), tutela ou curatela.... | 377 |
| Regime semiaberto..... | 357 | A inabilitação para dirigir veículo, quando utilizado como meio para a prática de crime doloso..... | 378 |
| Regime aberto | 357 | Soltura imediata do réu | 378 |
| Critérios para fixação do regime | 358 | Revogação das medidas restritivas..... | 379 |
| Pena de reclusão | 358 | Sentença absolutória imprópria..... | 380 |
| Regime fechado | 358 | Outras consequências | 381 |
| Regime semiaberto..... | 358 | Isenção de custas | 381 |
| Regime aberto..... | 358 | Devolução da fiança | 381 |
| Leis especiais | 359 | Desclassificação | 381 |
| Pena de detenção | 359 | Desclassificação própria | 381 |
| Regime de cumprimento de pena do índio.... | 359 | Desclassificação imprópria..... | 382 |
| Regime especial para o cumprimento de pena pela mulher..... | 360 | Crimes de menor potencial ofensivo | 382 |
| Fixação do regime inicial de cumprimento da pena e detração..... | 360 | Suspensão condicional do processo..... | 383 |
| Reparação do dano..... | 361 | Crimes conexos..... | 384 |
| Fixação da reparação decorrente do dano (art. 387 do CPP)..... | 362 | Leitura da sentença..... | 385 |
| Valor mínimo..... | 362 | Intimação quando o réu esteve ausente do plenário | 385 |
| Condenado ao cumprimento de pena inferior a 15 anos..... | 365 | | |
| CAPÍTULO 16 ▶ Da Ata dos Trabalhos | | | 387 |
| Art. 494 a 496 | | | |
| Ata da sessão de julgamento | 387 | Rol exemplificativo..... | 389 |
| Conteúdo | 388 | Prazo e sanções | 390 |
| Presunção de veracidade | 388 | | |
| CAPÍTULO 17 ▶ Das Atribuições do Presidente do Tribunal do Júri | | | 391 |
| Art. 497 | | | |

| | | | |
|---------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| Atribuições do Juiz. Introdução | 391 | Funções processuais | 393 |
| Funções de polícia | 391 | Poder de polícia | 395 |
| Menores no julgamento | 392 | Função decisória | 395 |
| Funções processuais | 392 | Apartes | 395 |
| Funções decisórias | 392 | | |

CAPÍTULO 18 ▶ Apelação contra Decisões do Júri 397

Art. 593

| | | | |
|---|-----|---|-----|
| Introdução | 397 | Alcance da decisão | 402 |
| Fundamentação vinculada | 398 | <i>Reformatio in pejus</i> | 402 |
| Hipóteses de cabimento | 399 | <i>Reformatio in pejus</i> indireta no júri | 403 |
| Nulidade posterior à pronúncia | 399 | Correção da pena | 408 |
| Sentença do juiz contrária à lei expressa ou à decisão dos jurados | 400 | Novo júri apenas uma vez mais | 409 |
| Erro ou injustiça na aplicação da pena | 400 | Apelação pelo Ministério Público | 410 |
| Decisão manifestamente contrária à prova dos autos | 401 | Motivo | 410 |

CAPÍTULO 19 ▶ Revisão Criminal contra Decisões do Júri 413

| | | | |
|--|-----|---|-----|
| Revisão criminal | 413 | Revisão criminal contra decisões do júri | 423 |
| Introdução | 413 | Efeitos da sentença | 423 |
| Conceito | 414 | Modificação da pena | 424 |
| Natureza jurídica | 414 | Nulidade do processo e <i>non reformatio</i> <i>in pejus</i> | 424 |
| Revisão criminal <i>pro societate</i> | 415 | Reestabelecimento dos direitos | 425 |
| Cabimento | 416 | Medida de segurança | 425 |
| Hipóteses de admissibilidade | 417 | Efeito extensivo | 425 |
| Legitimidade | 420 | | |
| Legitimidade do Ministério Público para o ajuizamento de Revisão Criminal | 421 | | |

Índice 431

ANEXO ▶ Modelos dos quesitos 435

| | | | |
|---|-----|--|-----|
| 1. Questionário simples: art. 121, “caput”, c.c. o art. 14, Inc. II, ambos do CP | 435 | 7. Questionário em série (mais de um crime): art. 121, § 2º, Incs. I e IV, do CP + falso testemunho ocorrido em plenário | 443 |
| 2. Questionário simples: art. 121, § 2º, Inc. II, do CP | 436 | 8. Questionário em série (mais de um crime): art. 121, § 2º, Incs. III e V, e art. 213, ambos do CP | 445 |
| 3. Questionário simples: art. 121, § 2º, Inc. IV, c.c. o art. 121, § 4º, ambos do CP | 437 | 9. Questionário simples: art. 121, § 2º, Inc. III, do CP + semi-imputabilidade .. | 447 |
| 4. Questionário simples: art. 121, §§ 1º. e 2º, Inc. IV, do CP | 438 | 10. Questionário simples: art. 121, § 2º, II, c.c. o art. 14, Inc. II (tentativa branca), ambos do CP | 448 |
| 5. Questionário em série (mais de um réu): art. 121, § 2º, Incs. II e IV, do CP.... | 439 | 11. Questionário simples: art. 121, “caput”, do CP (com tese de desclassificação para crime culposo) | 449 |
| 6. Questionário em série (mais de um crime): art. 121, § 2º, Incs. I e IV, e art. 250, § 1º, Incs. I e II, “a”, ambos do CP.... | 441 | 12. Questionário simples: art. 122 do CP.... | 450 |
| | | 13. Questionário simples: art. 123 do CP.... | 451 |